

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 26.289.159/0001-61

Nome do Administrador de Carteira: TNA - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO

LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Sociedade foi constituída visando apresentação do serviço de gestão patrimonial a famílias e/ou indivíduos classificados como investidores qualificados, com foco na gestão de fundos de investimento. Para tanto, a Sociedade conta com uma equipe dedicada e com larga experiência no mercado de capitais.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve evento societário relevante nos últimos 05 (cinco) anos.

b.Escopo das atividades

Não houve alteração no escopo das atividades desde a constituição da Sociedade, dedicando-se a mesma a prestação do serviço de gestão patrimonial.

c. Recursos humanos e computacionais

No que se refere às alterações relevantes nos recursos humanos nos últimos 5 (cinco) anos, destacamos:

- Indicação do sócio Paulo Meirelles e do Sr. Eduardo Moreira como Analistas de Investimentos.
- Indicação do Sr. Thiago Pereira como Analista de Compliance e PLD e da Sra. Letícia Faria como Analista de Risco.
- Saída do Sr. Thiago Pereira e entrada da Sra. Patricia Marinho Tavares como Analista de Compliance e PLD.
- Saída do Eduardo Moreira e entrada do Sr. Thiago Pereira como Analistas de Investimentos.

No que se refere às mudanças relevantes nos recursos computacionais ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos, destacamos:

- Substituição e aumento da capacidade dos links dedicados
- Implementação de certificado válido para VPN
- Implementação de VPN com remote desktop e políticas de informações em home office
- Contratação de PC Virtual no Azure para Acesso remoto em Home Office
- Aprimoramento na autonomia dos nobreaks
- Implementação de redundância de firewall

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Os manuais e políticas adotados pela Sociedade são revisados anualmente. Hoje a Sociedade conta com: Manual de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Gestão de Riscos, Manual de Gestão de Liquidez, Manual de e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço, Política de Decisão de Investimentos e de Seleção e Alocação de Ativos, Política de Voto, Política de Investimentos Pessoais, Plano de Continuidade de Negócios, Manual de Análise do Perfil do Investidor e Política de Segurança da Informação, Cibernética e Proteção de Dados

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

12

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
007.283.438-27	ROBERTO LUIZ CORREA DA FONSECA
543.863.307-04	RICARDO COELHO TABOAÇO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
- a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º destra Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Cotas de fundos de investimento.

- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor Não
- 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A. A empresa dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, estando todas as atividades indicadas em seu objeto social intrinsicamente ligadas à gestão com foco em fundos de quotas.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Sociedade controladora:

Taboaço, Nieckele e Fonseca Participações S.A. (CNPJ: 09.074.511/0001-22): participação no capital de outras sociedades

Sociedades sob controle comum:

Taboaço, Nieckele e Associados - Gestão Patrimonial Ltda. (CNPJ: 05.823.902/0001-41): gestão profissional de recursos de terceiros.

Alocc Gestão Patrimonial Ltda. (CNPJ: 08.228.243/0001-93): gestão profissional de recursos de terceiros.

Alocc Holding Ltda. (CNPJ: 50.190.682/0001-10): participação no capital de outras sociedades.

Considerando as atividades das sociedades acima mencionadas, os potenciais conflitos de interesse serão mitigados mediante a outorga de ampla transparência aos investidores e clientes. Ademais, a Sociedade se dedica à gestão de fundos com foco em investimento em quotas de fundos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	1 1	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	0	0	0

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior ${\rm R}\$~0.00$

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter '';'' como separador

V	alor	•	Nome	
		R\$ 0,00		

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A, posto que a Sociedade não exerce a atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
543.863.307-04	Ricardo Coelho Taboaço
962.814.057-49	Verônica Medeiros Nieckele
09.074.511/0001-22	Taboaço Nieckele e Fonseca Participações Ltda

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	·		Nome
		-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
09.074.511/0001-22	Taboaco Nieckele e Fonseca Participações Ltda

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
50.190.682/0001-10	Alocc Holding Ltda
05.823.902/0001-41	Taboaço Nieckele e Associados Gestão Patrimonial Ltda
08.228.243/0001-93	Alocc Gestão Patrimonial Ltda

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



Diretoria: i) representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais; e (iii) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Comitê Estratégico: de caráter estratégico, responsável pela orientação geral dos negócios da sociedade.

Comitê Administrativo: responsável pela orientação das atividades administrativas da empresa.

Comitê de Risco: responsável pela orientação das atividades relacionados à análise e monitoramento dos riscos, orientando as atividades relativas à gestão.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Estratégico: Verônica Nieckele, Ricardo Taboaço, Paulo Meirelles e Roberto Fonseca. Frequência: Mensal.

Comitê Administrativo: Verônica Nieckele, Ricardo Taboaço, Roberto Fonseca, Hans Boehme Jr. Frequência: Mensal.

Comitê de Risco: Ricardo Taboaço, Hans Boehme Jr., Leticia Faria e Julio Brasil. Frequência: Ao menos quatro vezes ao ano.

Todos as deliberações são registradas em atas, as quais são circuladas aos participantes para ciência e arquivamento.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

ROBERTO LUIZ CORREA DA FONSECA: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de DIRETOR DE GESTÃO.

HANS HELLMUTH GERHARD BOEHME JR.: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, na qualidade de DIRETOR DE RISCO.

RODRIGO MENEZES GARCIA: responsabilidade pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de DIRETOR DE COMPLIANCE E PLD.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.000.728/34 38-27	ROBERTO LUIZ CORREA DA FONSECA	66	Administrador de empresas	Diretor de Gestão	05/01/2017	Não há.	Membro dos Comitês Estratégico, Administrativ o e de Risco.
00.007.477/09 67-07	HANS HELLMUTH GERHARD BOEHME JR.	48	Bacharel em Ciências Econômica	Diretor de Risco	05/01/2017	não há	Membro dos Comitês Administrativ o, Operacional e de Risco.
962.814.057- 49	VERÔNICA MEDEIROS NIECKELE	57	Bacharel em Ciências Econômica	Sócia	05/01/2017	Não há	Membro dos Comitês Estratégico, Administrativ o e de Risco.
628.763.177- 53	PAULO MEIRELLES DE OLIVEIRA SANTOS	61	Engenheiro Civil	Analista de Investimentos	01/05/2017	Não há.	
543.863.307- 04	RICARDO COELHO TABOAÇO	61	engenheiro	Sócio	01/01/2019	não há	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



Qualific ação	CPF	Nome	Idade	Profissã o	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluíd os	Certifica ção profissio nal
8.4 (GESTÃ O DE CARTEI RA)	00.000.72 8/3438-27		66	Administr ador de empresas	Diretor de Gestão	05/01/201 7	Não há.	Membro dos Comitês Estratégic o, Administr ativo e de Risco.	Empresas pela	CFG/CG A ANBIMA
8.5 (COMPLI ANCE)	00.005.50 5/2377-46	RODRIG O MENEZE S GARCIA	44	Engenheir	Diretor de Complian ce e PLD	05/01/201	Não há.		Graduado em Engenhari a de Produção pela PUC/RJ; MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC.	CFP - Planejar.



8.6 (GESTÃ O DE RISCO)	00.007.47 7/0967-07		48	Bacharel em Ciências Econômic a	Diretor de Risco	05/01/201	Não há	Membro dos Comitês Administr ativo e de Risco.	Bacharela do em Economia pela PUC/RJ, concluído em Junho/199 8; Mestrado em Estudos Populacio nais e Pesquisa Social, na Escola Nacional de Ciências Estatística s, concluído em Dezembro/1999.	
---------------------------------	---------------------	--	----	---	---------------------	-----------	--------	---	---	--

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.000.728/3438 -27	ROBERTO LUIZ CORREA DA FONSECA	TNA - Exportação de Serviços de Consultoria e Gestão Ltda.	Diretor de Gestão: responsável pela tomada de decisão de investimentos e desinvestimento s das carteiras de valores mobiliários que venham a ser geridas.	Gestão profissional de recursos de terceiros.	05/01/2017	
00.005.505/2377 -46	RODRIGO MENEZES GARCIA	TNA - Exportação de Serviços de Consultoria e Gestão Ltda.	Diretor de Compliance e PLD	responsável pela elaboração, manutenção e monitoramento das rotinas e procedimentos internos, bem como pelos procedimentos adotados internamente para fins de prevenção â lavagem de dinheiro.	01/01/2017	
00.005.505/2377-46	RODRIGO MENEZES GARCIA	Alocc Gestão Patrimonial Ltda.	Diretor de Compliance e PLD: responsável pela elaboração, manutenção e monitoramento das rotinas e procedimentos internos, bem como pelos procedimentos adotados internamente para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.	Gestão profissional de recursos de terceiros.	27/06/2023	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.005.505/2377-46	RODRIGO MENEZES GARCIA	Taboaço, Nieckele e Associados - Gestão Patrimonial Ltda.	Diretor de Compliance e PLD: responsável pela elaboração, manutenção e monitoramento das rotinas e procedimentos internos, bem como pelos procedimentos adotados internamente para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.	Gestão profissional de recursos de terceiros.	26/06/2023	
00.007.477/0967 -07	HANS HELLMUTH GERHARD BOEHME JR.	TNA - Exportação de Serviços de Consultoria e Gestão Ltda.	Diretor de Risco: responsável pela identificação e monitoramento dos riscos aos quais as carteiras encontram-se expostas.	Gestão profissional de recursos de terceiros.	05/01/2017	
00.007.477/0967 -07	HANS HELLMUTH GERHARD BOEHME JR.	Alocc Gestão Patrimonial Ltda.	Diretor de Risco: responsável pela identificação e monitoramento dos riscos aos quais as carteiras encontram-se expostas.	Gestão profissional de recursos de terceiros.	14/06/2016	
00.007.477/0967 -07	HANS HELLMUTH GERHARD BOEHME JR.	Taboaço, Nieckele e Associados - Gestão Patrimonial Ltda.	Diretor de Risco:	Gestão profissional de recursos de terceiros.	05/05/2016	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de fundos de investimento e respectivos gestores para fins de alocação dos recursos sob gestão, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.



c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas planilhas internas, dados extraídos dos sistemas e fontes externas obtidos através do Quantum, Bloomberg e informações disponibilizadas pelos consultores Armando Castelar e Aaron Gurwitz.

Considerando o foco de atuação da Sociedade em fundos de quotas, a seleção e alocação dos ativos baseia-se na análise e seleção dos gestores dos fundos alvos, que passam por um processo de due diligence no qual são analisados fatores como: aspectos institucionais, aspectos legais e regulatórios, detalhamento do passivo do fundo, análise da estrutura de gestão de risco e controle de risco, nível de transparência, dentre outros fatores.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas planilhas internas para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo departamento de Compliance e PLD. Desse modo, caso o analista interno verifique a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Compliance e PLD será imediatamente comunicado e instado a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos.

Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, o departamento de Compliance e PLD realiza constantes pesquisas independentes em sites e listras restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para produção dos relatórios de risco serão utilizados dados extraídos dos sistemas e fontes externas obtidos através do Quantum, Bloomberg e relatórios dos consultores Armando Castelar e Aaron Gurwitz.

Considerando o foco de atuação da Sociedade em fundos de quotas, uma vez selecionados os gestores dos fundos a serem investidos pelos fundos de investimento geridos pela Sociedade, o monitoramento de risco é feito utilizando tanto fatores qualitativos como quantitativos, sendo o processo primordialmente qualitativo, o qual se dá mediante a avaliação contínua dos gestores dos fundos investidos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco dedica-se com exclusividade à esta atividade, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

- 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

- 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

- 9. Remuneração da Empresa
- 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxa de administração com bases fixas.

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:
- a. Taxa com bases fixas (%):



b. Taxa de performance (%): 0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

100.00

d. Taxa de saída (%):

00.0

e. Outras taxas (%):

0.00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A efetiva contratação de prestadores de serviço está sujeita à aprovação do Comitê Administrativo. Preço: custo-benefício atraente, em comparação com a média do mercado.

Qualidade e Reputação: O prestador de serviço deve ter a sua qualidade e reputação analisada mediante processo de due diligence, no qual serão solicitados os documentos e informações definidos na Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço da Sociedade.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A empresa procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos por meio de controles internos. Assim, os custos serão monitorados a cada nova operação, a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço praticado usualmente pelo mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Através da utilização do bom senso e das boas práticas relativas à ética corporativa. Caso haja qualquer situação de potencial conflito de interesse caberá à Diretoria, em conjunto com o compliance, a avaliação das medidas a serem tomadas.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. Entre as soluções apresentadas estão: transferência da equipe para local específico, réplica dos servidores em nuvem para acesso local, backups diários, e acesso remoto ao servidor de e-mails. Todas essas soluções possibilitam a continuidade das operações da Sociedade em caso de contingências.

Além disso, a Sociedade conta ainda com medidas de prevenção de risco operacional, conforme disposto nas políticas internas, que dispõe que a falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a orientação da conduta dos colaboradores no exercício de suas atividades, os quais ainda participam de treinamentos anuais.



10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As políticas internas de gestão de liquidez estão elencadas no Manual de Gestão de Liquidez da Sociedade. A Sociedade utiliza como ferramenta um relatório com o cálculo do percentual de liquidez da carteira do fundo de investimento em janelas de tempo, que servirá de base para as análises de liquidez, o qual deve observar os seguintes critérios também elencados no referido manual.

O relatório demonstrará a composição da carteira do fundo investidor com a indicação do percentual do patrimônio líquido do fundo que cada ativo representa e a liquidez de cada ativo, respeitada a regra de liquidação de cada ativo investido.

Ao final do relatório, é comparado o volume de pedidos de resgates realizados nos últimos 90 (noventa) dias em comparação ao percentual de liquidez do fundo no dia da liquidação do resgate de cotista.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.tnae.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a Sociedade figure no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral em que a Sociedade figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processo judicial, administrativo ou arbitral que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há contingência a declarar.



11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Oue reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 28/03/2025 - 10:32:00

Data de impressão: 28/03/2025 Hora de impressão: 10:34:29